



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 029/2013

OUTORGA PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA AO PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Outorgar ao Procurador Jurídico Municipal, Dr. GEOVANI FREIRE, OAB/MG 78.531, brasileiro, casado, CPF: 648.055.066-87, no exercício de suas atribuições como PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL os poderes gerais contidos na cláusula "Ad judicium et Extra" para representar e defender os direitos e interesses do Município/outorgante nos processos em que seja Autor ou Réu, ou por qualquer forma interessado, podendo requerer, desistir, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar tudo o que preciso for, substabelecer esta, com ou sem reservas, acompanhando os processos em todos os graus de jurisdição e praticar afinal, todos os atos úteis ou necessários ao correto desempenho deste mandato, inclusive receber, em nome do Município de Piracema, citações e intimações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 11 de Janeiro de 2.013.

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal